

# REGENERAÇÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÀS IDÉAS LIBERAES

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO  
RUA DA CONSTITUÇÃO N. 13

GERENTE  
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO-SABBADO 24 DE JULHO DE 1886

ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000  
PELO CORREIO . . . . . 6\$000

NUMERO AVULSO 40 RS.

## CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:  
Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.  
Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 8, 16 e 26.  
Para Canaã-Vieiras—a 5, 15, 21 e 29; chega a 14, 22 e 30.  
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.  
Para Theriopolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

### OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocory. O de Lages—para S. José, Santa Theresia, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra Coritibaes e Campos Novos. O de Canaã-Vieiras—para Santo Antonio, Lages, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaguaruna e Itararé.

## SECÇÃO GERAL

### Uma bernardice

O Conservador de 22, publicou no expediente de 15 do corrente um officio do actual presidente da provincia, á commissão Directora do Theatro, que, em falta de outras provas, serviria para mostrar ao governo imperial, quanto é frívolo e imbecil o seu delegado, e que a sua administração se tem recommendado por uma série de bernardices.

Eis o officio, que publicamos em sua integra, para fazer rir.

—«A Commissão Directora do Theatro Santa Izabel.—Para regularidade do serviço convem que essa commissão dê sciencia á presidencia, não só dos contractos que effectuar para representações ou uso do Theatro, mas tambem da condição capital d'elles, assim como que nos mesmos estabelecimentos a condição de ser enviado á presidencia o cartaz ou annuncio do espectáculo a exhibir-se. Outrossim, que os annuncios, que podem ser publicados em todos os jornaes não deixem de ser na folha official, e si por qualquer circumstancia, tiver de haver precedencia, em nenhuma sejam publicados antes de o terem sido nesta.

Espero que a commissão terá isto por muito recommendado.»

Como se vê, s. ex. para regularisar o serviço, (mas que serviço?) quer que a commissão dê sciencia, não só dos contractos, que effectuar, para representações mas tambem da condição capital d'elles;

Não nos consta que a commissão faça celebrar contractos, com os empresarios ou directores de companhias, mas se assim é, desde que desse conhecimento d'elles á presidencia, dava tambem de todas as condições, capitales ou não, dos mesmos contractos; logo, a exigencia do officio contém uma futilidade ou exerecencia.

Quer tambem o sr. Rocha que nos contractos se estabeleça a magna condição da remessa de um cartaz!!!... de um cartaz á presidencia, do espectáculo a exhibir-se. Ora, sr. dr. Rocha, v. ex. não vê que escrevendo estas coisas se está exhibindo em espectacu-

lo, antes de receber os taes CARTAZES??

A ultima parte do officio o sr. MELHOR, S. ex. diz.—Os annuncios não devem deixar de ser publicados na folha official, e, se por qualquer circumstancia, tiver de haver precedencia (attenda-se bem) em nenhuma folha sejam publicados antes de o serem naquella...

Oh exmo! ou a circumstancia da precedencia procede, ou não, no primeiro caso dá-se a publicação do annuncio em qualquer folha, antes de sair na folha official, mas se s. ex. quer que ainda assim, nada seja publicado fora da sua folha, se não cumcumtamente, não admittre, em caso algum a tal circumstancia da precedencia.

Quem pôde entender semelhante embrolhada?!

Indicifavel Rocha!!

Considero-se ainda, alem do mais, que não a commissão pôde influir de modo algum na especie pois trata-se de um direito particular, nem o director de qualquer companhia precisa de alvará de licença do quem quer que seja, para preferir esta ou aquella typographia, e fazer publicar os seus annuncios, sendo que tambem taes estabelecimentos por lei não tem o dever de esperar a folha official, para na mesma occasião ou no dia seguinte reproduzir o annuncio.

E tudo isto espera o sr. Rocha que a commissão tenha por muito recommendada!!!

Que talento do meu Chico, que cabeça de rapaz!...

E' pena que esta novidade do gabinete archeologico-politico, do sr. Cotegipe não seja aproveitada para cousa...melhor.

Realizou-se hontem o espectáculo annunciado pela companhia dramatica sob a direcção do talentoso actor Moniz, com a representação do magnifico drama de D. José de Echegaray, intitulado «Sua Magestade o dinheiro» a poesia «11 de Junho» e a interessante comedia «Licção a maridos».

O desempenho dessas peças nada deixou a desejar ao publico.

Hoje representa-se «Um drama de familia» de Gustavo Feuillet.

Fundou hontem em nosso porto vindo do Rio de Janeiro, a corveta encouraçada—Bahia—, que seguirá brevemente par o Rio da Prata.

E' esperado hoje da vizinha provincia do Sul o paquete nacional «Rio Jaguarão».

O illustre conselheiro Silveira de Souza, dirigio a todos os seus patricios e amigos, que concorreram com o seu voto para a inclusão de seu nome na lista triplice senatorial, o seguinte agradecimento, que com prazer publicamos.

AOS CATHARINENSES

«Agradeço de todo o coração aos meus amigos e comprouvianos a subida honra, que acabam de fazer-me concorrendo com o seu espontaneo e generoso voto para a inclusão do meu nome na lista triplice senatorial de nossa provincia, não obstante as arbitrariedades e escandalos sem numero, com que o Sr. presidente Rocha e seus dignos instrumentos, de accordo infelizmente com o sr. dr. Tamay, procuraram a todo o transe excluir-me da mesma, no intuito criminoso de apresentarem á corôa uma lista composta deste senhor, e de dous cidadãos, excellentes pessoas, sem duvida, mas de escolha impossivel, ante a lei fundamental do Estado.

Felicitto a nossa cara provincia por ter assim lavrado um solenne e significativo protesto contra tão indecente machinação e contra a ignominia porque nas suas ultimas eleições a tem feito, e nesta, de todas a mais importante, quizero ainda fazer a passar aquelle delegado infiel do governo e alguns Catharinenses degenerados.

Felicitto-me igualmente a mim proprio, e desvaneco-me por ter sido o meu nome, embora o meos illustre dentre os que com elle figuraram na horrorosa chapa liberal—Catharinense—o que teve a fortuna de servir para desagravar-se, ao menos em grande parte, os brios da nossa desprotegida terra, tão atrozmente vilipendiados por taes e tão repetidas imposições de candidatos «intrusos» e sem titulos sufficientes, para represental-a quer na camara temporaria, quer vitaliciamente no senado com exclusão de tantos filhos seus dignos de estima e apreço, e mais capazes de sinceramente e em todo o tempo se inter-sarem pela sua sorte.

JOÃO SILVEIRA DE SOUZA.

Rio de Janeiro, 9 de Julho de 1886.

Pelo sr. advogado Manoel José de Oliveira, foi-me dirigida a seguinte carta, que publicamos com a respectiva resposta.—«Sr. Director da Regeneração.—Hoje, em conversas com um amigo, tive sciencia de que algum, levado sem duvida pelo desejo de ferir-me, não daviu attribuir-me a autoria de uma publicação feita a dias no seu jornal, relative ao inquerito poli-

cial sobre o encontro de assucar no armazem de propriedade do sr. Manoel Moreira da Silva.

Rogo-lhe, pois, queria sob sua palavra de honra, declarar se tive n'essa publicação a minima parte, ou se fui o autor d'ella.

Com a sua declaração, ficará certo esse algum de que não obra bem em fazer attribuir-lhe actos que não praticou.

Espero do seu cavalheirismo que não deixará de publicar a presente a sua resposta.—Sou seu attento criado—Manoel José de Oliveira.

S. C. 23 do Julho de 1886.»

Declaramos que o sr. Manoel José de Oliveira não é autor da publicação em questão, nem teve n'ella interferencia alguma.—Desterro, 24 de Julho de 1886.—A REDACÇÃO.

## Assembléa provincial

Sessão de 22 de Julho

Às 11 horas, estando presentes 12 srs. deputados, o sr. presidente abriu a sessão, e mandou proceder a leitura da acta de instalação.

Achando-se, porém, na sala de espera o sr. deputado Pinheiro, nomeou o sr. presidente uma commissão composta dos srs. Vidal e Pereira de Oliveira, para introduzir-o no recinto da assembléa, onde prestou juramento e tomou assento.

Sendo posta em discussão a acta, pediu a palavra o sr. Oliveira, dizendo que sobre a votação de encerramento de discussão de actas não lhe parecia ser contraria ao regimento, mas que tinha affirmado, e isso desejava que constasse da acta; felicitando o sr. 2º secretario pelo modo por que ia occupando este cargo.

Em seguida começou a leitura do expediente que constára de muitos officios, etc, de annos anteriores e do corrente.

Occupando a tribuna o sr. Oliveira (pela ordem), estendeu-se largamente sobre a lei que criou um fundo de emancipação nesta provincia, dizendo mais que o presidente da provincia não tinha tirado ainda um só dia para se occupar de tão importante assumpto.

Concluiu requerendo varias informações do Thesouro Provincial.

Trocaram-se muitos apertes, e houveram rumores nas galerias.

Tomando a palavra, pela ordem, o sr. Tolentino, disse que se



prioridades therapeuticas excellentes dos preparados alcoolicos. Com o alcool sustenta o poder vital, excita-o e fornece materias da primeira escolha a reconstituicao organica; em uma palavra refaz a trama animal e animica. O seu uso é pois indicado nas inumeras circumstancias pathologicas que resultam do empobrecimento do sangue.

«Recommendamos-o especialmente aos nossos leitores.»

(Revue Medicale.)

EDITAES

Eleição municipal

2º ESCRUTINIO

Patricio Marques Linhares, presidente da Mesa eleitoral da 1ª secção da parochia desta capital, faz publico que, tendo de proceder-se à eleição em 2º escrutinio, marcada pela Illm. Camara Municipal para o dia 4 de Agosto proximo futuro, de oito vereadores que faltão para preencher o numero de onze que tem de funcionar no quadriennio de 1887 a 1890, convoca aos membros da Mesa, e a todos os eleitores da mesma secção para comparecerem na casa da Camara Municipal ás nove horas da manhã do referido dia 4 de Agosto, munidos de seus titulos de eleitores e cedula, contendo um só nome, com rotulo para vereador, fechada por todos os lados, em papel branco ou amarelado e sem marca, visto ser a eleição livre por não existirem votos em numero duplo em 1º escrutinio para os referidos vereadores. E para que chogue ao conhecimento de todos mandou lavar e publicar o presente pela imprensa. Eu José Ignacio de Oliveira Tavares, secretario da Mesa eleitoral da 1ª secção o escrevi.—Desterro, 17 de Julho de 1886.—Patricio Marques Linhares.

O advogado Manoel José de Oliveira, Presidente da Meza eleitoral da 2ª Secção desta capital, na forma da Lei, etc.

Faço saber que, em virtude dos artigos 199 e 200 do Regulamento nº 8213 de 13 de Agosto de 1881, tem de proceder-se ao 2º escrutinio da eleição de Vereadores da Camara Municipal desta cidade, para o quadriennio de 1887 a 1890, o qual terá lugar no dia 4 de Agosto proximo, ás 9 horas da manhã, na forma da lei: Convidado aos mezararios e eleitores da mesma secção para comparecerem na sala do Atheneu Provincial, munidos de seus titulos e levando sua cedula com um só nome para Vereador, fechada por todos os lados e escrita em papel branco ou amarelado, sem marca, visto ser eleição livre, por não existirem votos em numero duplo aos oito Vereadores que deverão ser eleitos no referido escrutinio para completar o numero legal de onze, de que se compõe a dita Camara. E para que chogue ao conhecimento de todos, fiz lavar o presente que será publicado pela imprensa. Desterro, 17 de Julho de 1886. Eu José Theodoro de Souza Lobo, secretario da Meza eleitoral da 2ª secção o escrevi.—Manoel José de Oliveira.

Camara Municipal

A Camara Municipal da cidade do Desterro faz saber ás autoridades á quem competir, e a todos os interessados, que de conformidade com o Regulamento approved pelo Decreto n. 8213 de 13 Agosto de 1881 se ha de proceder o segundo escrutinio no dia 4 de Agosto proximo futuro, de accordo com o §2º do artigo 183 do citado Regulamento, para a eleição de oito Vereadores da mesma Camara, visto só terem obtido o quociente eleitoral os cidadãos Germano Weindhausen, coronel Virgilio José Villela e João Francisco Duarte de Oliveira. E sendo que entre os

cidadãos votados, não existe o duplo do numero dos lugares não preenchidos, deve cada eleitor votar livremente em um só nome como na primeira eleição. E para que chogue a noticia á todos, mandou lavar, affixar e publicar o presente edital.

Pago da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 15 de Julho de 1886.—Eu Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, secretario da Camara que o escrevi e assigno.—O Presidente da Camara.—João Damasceno Vidal.—Domingos Gonçalves da Silva Peixoto.—Secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. Inspector, faço publico que foi concedido o necessario credito para o pagamento das seguintes dividas do exercicio findo.

Luiz Antonio de Carvalho . . . . .	12\$970
Manoel Raymundo do Nascimento . . . . .	8\$060
Bacis Joanes . . . . .	12\$000
Vimecarti Innocencio . . . . .	15\$000
Sebastião Theotimo Vargas . . . . .	140\$000
Francisco Antonio Alves . . . . .	111\$000
Antero de Souza Schutel . . . . .	86\$400

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, 15 de Julho de 1885.—João Pamphilo de Lima Ferreira, 1º escripturario, secretario da Junta.

DECLARAÇÕES

AO PUBLICO

Declaro que vendi ao Sr. Pharmaceutico Elyseu Guilherme da Silva, a pharmacia estabelecida á rua de João Pinto n. 9, que pertencia a meu finado marido o girava sob a firma de Luiz Horn & C., ficando a cargo do mesmo comprador todo o activo e passivo da dita pharmacia.—Desterro 8 de Julho de 1886.—Francisca C. Formiga Horn.

Declaro ter comprado á Exma. Sra. viuva Horn o estabelecimento pharmaceutico á rua de João Pinto n. 9, que girava nesta praça sob a firma de Luiz Horn & C., ficando a meu cargo e responsabilidade todo o activo e passivo do mesmo.

Rogo aos devedores de antiga firma virem saldar seus debitos.—Desterro, 8 de Julho de 1886.—Elyseu Guilherme da Silva.

Irmandade de S. Joaquim

Por ordem do irmão juiz previno a todos os irmãos da mesma irmandade que se está procedendo a cobrança dos respectivos annuaes.—O secretario, Fernandes Joaquim de Souza.

AGENCIA CONSULAR DE FRANÇA

Por esta Agencia Consular de França, se hade pôr em hasta publica, o predio sito á rua do Desterro, n. 14, pertencente ao expolio da finada franza D. Henriqueta Godel, a qual terá lugar no dia 4 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no referido predio. Desterro, 21 de Julho de 1886.—O Agente Consular, Domingos Lydio do Livramento.

ANNUNCIOS

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878  
CURA DE ASMA  
de D. Cléry  
Vende-se em todas as Pharmacias.

Los dons oceanos

Fazendas a liquidar

- Orquisas, novidade, vale 400 — custa 200 o covado.
- Cambraias turcas, de côr, a 240 o covado.
- Cambraias brancas etoil de vichy enfeitado.
- Linho muito fino para guardanapo.
- Meias de algodão para homem n. 160.
- Capas pretas enfeitadas para Sra. Chales grandes, frizadas a 2\$500.
- Cortes de casemira—Sortimento—\$3000.
- Innocencio José da C. Campinas.



Peitoral de Anacahuíta.

A melhor preparação peitoral que se conhece para o alivio imediato e cura radical de todo o caso de Bronchitis, Asma, Group, Dor do Peito, Tosse, Molestias da Garganta, e Tisica. Misturado com o

Oleo Puro do Fígado de Bacalhão DE LANMAN & KEMP.

É um remedio e muito rapido e infallivel contra todas as molestias da Garganta, o Peito e os Pulmões.

A venda em todas as Boticas e Drogarias.

Atenção

Grande liquidação do hotel da confeitaria da estrada de ferro de D. Pedro 1, praça Barão da Laguna, 6, a saber:

- 1 Mobilia medalhão.
- 2 Camas de madeira com colchões
- 3 Ditas para casual.
- 3 Lavatorios com tampo de mármore e serviços.
- 2 Ditos novos, de madeira e espolhos dourados.
- 2 Ricos espelhos ovaes com molduras douradas
- 1 Rico etagé de vinhatico, obra de lei.
- 1 Sofá.
- 4 Duzias de cadeiras austriacas e americanas.
- 1 Meza alonga para sala de jantar.
- 4 Ditas pequenas.
- 3 Mezas redondas de ferro para jardim.
- 12 Cabides.
- E outros muitos artigos como seções: quadros, escarradeiras, roupas, castiças, porta cartões, arandellas de crystal e candieiros de centro, galerias, vazos para despejos, baldes, etc. Tudo se vende a vontade do comprador.

6, PRAÇA BARÃO DA LAGUNA, 6

PEITORAL DE GAMBARA

DE ALVARES DE S. SOARES

Importante medicamento

Este excellento preparado, vulgarmente conhecido no Rio Grande do Sul por Peitoral Homeopathico de Cambara, é de um gosto agradabilissimo e muito effizaz contra a tosse, de fluxo, rouquidão, constipações desprezadas, dôres de garganta, bronchites, escarras de sangue, catharro pulmonar, dôres o fraqueza de peito, tísica, asthma, coqueluche, e todas as enfermidades laringo-broncho-pulmonares, provado os innumeros attestados do pessoas curadas naquella provincia.

Para se conhecer a importancia do grande medicamento — Peitoral de Cambara—basta saber-se que mereceu não só a approvação de uma sabia junta, como é a do Hygiene da côrte, e a autorisação do seu consumo por um decreto do governo imperial, como tambem as medalhas de ouro da Academia Nacional de Pariz e Jury da Expositão Brasileira-Alleuda de 1882, como premio a tao util descoberta.

PREÇOS

Na Agencia geral: Frasco 2\$500, 1/2 duzia 1\$3 e duzia 21\$.

Nas sub-agencias: Frasco 2\$800, 1/2 duzia 1\$5 e duzia 28\$.

Agentes e depositarios geraes nesta provincia —LUIZ HORN & C.ª com pharmacia e drogaria á rua João Pinto n. 9—Desterro.

Sub-agentes:—Na Laguna, Americo Antonio da Costa.

—No Itajahy, Emmanuel Liborato.  
—Em S. José, Christovão d'Oliveira.  
—Em S. Francisco Alexandre Ferreira Pinto.

ATKINSON  
PERFUMARIA INGLEZA

Atenção ha mais de um século a todos os outros perfumes pertencentes ao genero. PARIS 1878. CALCUTTA 1884. Para extrahir a essencia de uma qualidade.

ROSE SHIRAZI  
JOCKEY CLUB  
ELECTROPHORUS  
AGUA SENSADA DE LAVANDA INGLEZA DE ATKINSON e outros perfumes de primeira qualidade a odor delicioso e agradável. PARA USAR NA BANHEIRA DE TOILETTE e para preservar as roupas. Recette de essências de todas as espécies e fabricadas por J. & E. ATKINSON 24, Old Bond Street, Londres. Marca de Fabrica—Uma "Basilisca" sobre uma "Lira de Ouro."

Tonico Oriental

O Grande Restaurador da Cabeça.

Deliciosamente Perfumado.

Extrai-se a Caspa, cura todas as molestias da pelle do Crânio e conserva, aumenta e aformosea admiravelmente o Cabello.

A venda em todas as Lojas de Perfumarias Azmarchises e Boticas.

EPILEPSIA  
HYSTERIA  
CONVULSÕES  
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

SOLUÇÃO ANTINERVOSA de Laroyenne

VENDA EM GROSSO PARIS, 7, Boulevard Desaix, 7, PARIS PHARMACIA DUREL

Depositaros em Santa-Catharina: LUÍZ HORN & C.

